



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT**

DECISÃO CONSUNI ILATIT 006 DE 12 DE JULHO DE 2017

O Presidente em exercício do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme deliberado em reunião ordinária em 12 de julho de 2017 e com base no processo nº 23422.006103/2017-74

DECIDE:

Art 1º. Aprovar o pedido de afastamento da docente EDNA POSSAN SIAPE 1747524 para Licença Capacitação pelo período de 03 (três) meses, entre as datas de 19/08/2017 até 18/11/2017, conforme disposto na Resolução 008/2014-CONSUN-UNILA e Resolução 01/2017-CONSUNI-ILATIT.

Art 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL FERNANDO ADAMI

Presidente do CONSUNI-ILATIT em exercício